Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.990 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e com suporte no artigo 104, parágrafo 5º, da Constituição Federal, resolve exonerar o Sr. CARLOS ANTONIO PINHEIRO do cargo em comissão, de Encarregado do Conjunto Monjolinho, Classe 08, contados os efeitos deste decreto a partir de 11 de dezembro de 1978, data em que o referido cidadão assumiu o exercício do mandato de Vereador à Câmara Municipal deste Município. ***************************************

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE DEZEMBRO DE 1978

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

/
//*/*/*/*/*/*/*/*/*/*